



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031779 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP - Nº 003/2022 - REGISTRO DE PONTOS DE NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL PELA EMPRESA TELTEX

1 mensagem

Luizmar Inacio Almeida <luizmar.almeida@tecnoit.com.br>

23 de setembro de 2022 09:11

Para: Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Cc: Erick Reis Barros <erick.barros@tecno-it.com.br>, Ester França Piccirilli <ester.franca@tecno-it.com.br>

Prezado Sr.:

Rodrigo de Brito Rodrigues

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Luziânia - GO

A Empresa TECNO-IT , TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A, vem tempestivamente, registrar que a Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A – CNPJ - 73.442.360/0003-89, deixou de apresentar a documentação técnica impressa e anexada à Proposta, DESCUMPRINDO o item 1.1.4 do Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios – conforme registrado na Ata da sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços, realizada em 20/09/2022, o que **impossibilitou a análise da proposta por nós e demais licitantes durante a realização da sessão**. Dessa forma, estamos registrando abaixo os pontos de não atendimento da Empresa TELTEX nesse certame:

Item 1.1.4 – Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios – “A documentação técnica de comprovação deverá ser impressa e anexada à proposta da LICITANTE;”.

A não apresentação da documentação de comprovação técnica impressa e anexada à proposta, configura documento faltante essencial, para os Licitantes e a Comissão de Licitação, fazer a análise da capacidade, tipo de tecnologia e outros requisitos extremamente importantes, podendo resultar em prejuízos ao erário público, visto que a Empresa TELTEX, ofertou equipamentos com Marca/Modelo com requisitos inferiores aos exigidos no certame, os quais passamos a relatar:

Item 7.1 - SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODULAR – Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.1.2.3. Solução pré-fabricada e testada em fábrica em sua totalidade, devendo consistir em arquitetura modular formando um sistema de infraestrutura adaptável e escalável. Os módulos do sistema devem ser projetados como componentes integrados deste sistema e devem permitir flexibilidade para o crescimento e expansão futura da capacidade. Os módulos do sistema devem ser projetados de acordo com as melhores práticas para data centers”.

O Data Center ofertado é composto por montagem vários racks, sistemas e componentes de diversos fabricantes o que não caracteriza uma arquitetura modular adaptável, escalável e testada em fábrica e não representa uma composição harmônica dos diversos componentes o que inviabiliza a garantia de funcionamento, ineficiência energética, além de impactar no tempo de instalação e comissionamento. A Solução ofertada não atende às características exigidas no Edital.

Para o itens 7.1.7 até o item 7.1.12.9 não foram apresentados a comprovação de atendimento às exigências técnicas, logo, diversos pontos técnicos importantes como a composição dos itens, o gerenciamento das PDUs, baterias, ar-condicionado, monitoramento da solução, contingenciamento térmico etc., não sendo possível dessa forma avaliar a qualidade dos itens que compõe a solução ofertada.

Item 7.1.13. AR-CONDICIONADO DE PRECISÃO – POTÊNCIA MÍNIMA 20000W – Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.1.13.28. A unidade de controle deverá ser instalada de fábrica, incorporada à unidade evaporadora. Deverá operar de forma inteligente, prevenindo falhas, permitindo auto-restart programável, controle de revezamento, e trabalho em time entre as máquinas (comunicação IP entre as evaporadoras). Deverá incorporar toda automação necessária para isso. Deverá permitir fácil e intuitiva navegação, através da IHM LCDtouchScreen.”.

A tela do produto ofertado não possui função touchscreen, limitando substancialmente as possibilidades de interação desejadas com o sistema de comunicação e gerenciamento da solução.

Item 7.2. ADEQUAÇÃO DE SALA DE DATA CENTER – Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

Itens 7.2.3.1 a 7.2.3.9 - não apresentou documento de comprovação.

Itens 7.2.5.1 a 7.2.5.6 - não apresentou documento de comprovação.

“Item 7.2.6.11 - Deve possuir, ao menos, duas câmeras de 2MP para captura de faces;”

No datasheet consta apenas câmera de 2MP, e não informa que possui, ao menos, duas câmeras de 2MP, dessa forma, não atende às características exigidas.

“Item 7.2.6.17 - Deve suportar a introdução de faces via USB;”

No datasheet não consta o suporte a introdução de faces via USB, dessa forma, não atende às características exigidas.

A Empresa TELTEX não comprovou parte das características de adequação da sala de data center, não sendo possível, dessa forma, avaliar a qualidade dos itens que compõe essa adequação.

Item - 7.4. GRUPO MOTOR-GERADOR 25KVA - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

Itens 7.4.1.10 a 7.4.2.8 - não apresentou documento de comprovação.

Itens 7.4.3.6 a 7.4.3.7.2 - não apresentou documento de comprovação .

A Empresa TELTEX não comprovou as características do sistema grupo motor-gerador de 25KVA, dessa forma, não é possível analisar as características técnicas nem garantir compatibilidade e integração.

Item - 7.9. SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.9.6. Possuir Largura de Banda de Saída mínima de 512Mbps;”

Números de usuários	1000
Números de usuários on-line	300
Números de funções por usuário	16
Largura de banda de entrada de vídeo por servidor	512Mbps
Largura de banda de saída de vídeo por servidor	384Mbps
Decodificação	
Compressão de vídeo	Ultra265, H.265, H.264
Decodificação	4x4K@30, 16x1080p@30, 36x720p@30, 64xD1
Resolução	12MP/8MP/6MP/5MP/4MP/3MP/1080P/960P/720P/960H/D1/2CIF/CIF/QCIF



Conheça nosso **catálogo de produtos** e solicite sua **cotação!**

Telefone: 11 3840 9480
E-mail: contato@inpex.com.br
Site: www.inpex.com.br

A largura de banda apresentada no datasheet é de apenas 384Mbps quase metade o especificado. Essa redução pode impedir a visualização simultânea na central de monitoração e dispositivos móveis de forma a comprometer a utilização da solução. Dessa forma não atende às características mínimas exigidas no Edital.

“7.9.9. Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída de áudio RCA (Linear, 1KΩ);”

O equipamento ofertado não possui entrada e saída de áudio solicitada. Isso impede a integração de sistemas de áudio (gravação e reprodução de áudio) e inviabiliza algumas aplicações nas salas de monitoração. Dessa forma não atende às características mínimas exigidas no Edital.

“7.9.21. Permitir a conexão de discos de rede (discos NAS /IP SAN) simultâneos;”

Equipamento ofertado não possui capacidade de conexão em discos de rede (NAS e IP SAN simultâneos), logo fica comprometida a utilização do sistema em rede, flexibilidade da solução, backups e expansão do sistema. Dessa forma não atende às características mínimas exigidas no Edital.

Item 7.10. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO (VMS) - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“3.7.4. Todos os componentes do sistema de videomonitoramento sejam do mesmo fabricante;”

“7.9.1. Com o objetivo de garantir a compatibilidade entre os equipamentos e softwares do projeto, unificar seu gerenciamento, suporte e manutenção, além de preservar os investimentos em capacitação profissional e diminuir o custo total de propriedade, é exigido que todos os produtos que compõem a solução de videomonitoramento sejam do mesmo fabricante, sendo eles: servidor de gravação de vídeo, software de gerenciamento de vídeo (VMS), licença para LPR e câmeras;”

Essa exigência, constantemente abordada nas especificações do edital é de fundamental relevância para a correta implementação do sistema e continuidade dos serviços bem com a manutenção e capacitação. A divergência dos fabricantes do sistema de VMS, dificulta e, em diversos casos, impede que os recursos avançados das câmeras sejam utilizados no sistema VMS. Além da ampliação dos custos de manutenção e capacitação.

Apesar dessa exigência se repetir a cada item do sistema de vídeo monitoramento, a Empresa TELTEX ofertou software e licenças do fabricante ISS, fabricante esse que diverge do fabricante das câmeras e servidores de gravação, que são fabricados pela IMPEX, contrariando a exigência do Edital em não garantir a compatibilidade entre os equipamentos e software do projeto. Vale registrar que a Empresa TELTEX não apresentou nenhuma carta de homologação entre os fabricantes.

“7.10.19. Permitir edição dos parâmetros dos pontos de acesso;”

“7.10.19.1. Edição das informações básicas;”

“7.10.19.2. Contato da porta: normalmente aberto / normalmente fechado;”

“7.10.19.3. Tipo do botão de saída: normalmente aberto / normalmente fechado;”

“7.10.19.4. Duração quando aberto;”

“7.10.19.5. Alarme de tempo excedido da porta aberta;”

“7.10.19.6. Código de coação;”

“7.10.19.7. Super senha;”

“7.10.19.8. Código de descarte;”

“7.10.19.9. Agenda de livre acesso;”

“7.10.19.10. Configuração de vínculo de câmeras para visualização do vídeo na aplicação de controle do cliente;”

“7.10.19.11. Edição dos ajustes de aplicação;”

“7.10.19.12. Anti-passback;”

“7.10.19.13. Abertura de porta com o primeiro cartão;”

“7.10.19.14. Edição dos ajustes de hardware;”

“7.10.19.15. Ajuste do modo de acesso do leitor de cartão;”

“7.10.19.16. Ajuste do intervalo mínimo da passagem do cartão;”

“7.10.19.17. Habilitar alarme de falha na tentativa de passagem do cartão;”

“7.10.19.18. Habilitar alarme de adulteração;”

O software ofertado pela Empresa TELEX, do fabricante ISS não possui funções de controle de acesso exigidas nos subitens 7.10.19.1 a 7.10.19.18 listados acima, o que compromete a melhoria contínua do sistema e a inclusão de

funções no sistema de vídeo monitoramento, engessando a solução apresentada e impedindo o desenvolvimento de novas funções.

Item - 7.11. LICENÇA LPR POR CANAL DE CÂMERA - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“3.7.4. Todos os componentes do sistema de videomonitoramento sejam do mesmo fabricante;”

“7.9.1. Com o objetivo de garantir a compatibilidade entre os equipamentos e softwares do projeto, unificar seu gerenciamento, suporte e manutenção, além de preservar os investimentos em capacitação profissional e diminuir o custo total de propriedade, é exigido que todos os produtos que compõem a solução de videomonitoramento sejam do mesmo fabricante, sendo eles: servidor de gravação de vídeo, software de gerenciamento de vídeo (VMS), licença para LPR e câmeras;”

Novamente foi ofertado software e licenças do fabricante ISS que divergem do fabricante das câmeras e servidores de gravação, que são do fabricante IMPEX, contrariando a exigência do Edital e comprometendo a integração plena dos sistemas. Vale registrar que a Empresa TELTEX não apresentou nenhuma carta de homologação entre os fabricantes.

Item 7.12. CÂMERA TIPO I – LPR - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.12.14. Alimentação PoE Class 4 (IEEE 802.3 at)”

O datasheet apresentado descreve PoE (IEEE 802.3af). O Padrão POE+ (IEEE 802.3 at), exigido no Edital, é um padrão mais moderno que permite a passagem de quase o dobro de potência do padrão IEEE 802.3af. Portanto a câmera ofertada pela Empresa TELTEX, IPX-2324SS-DZK, não atende às características exigidas no Edital.

	FCC: FCC Parte 15
Geral	
Poder	DC 12V±25%, PoE (IEEE 802.3af)
	Consumo de energia: Max 8.5W
Dimensões (L x L x H)	245,4 x 85,4 x 86,4 mm (9,7” x 3,4” x 3,

“Item 7.12.25 Possuir sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de no mínimo 1/2.8” com resolução HD de 4MP (1920 x 1080);”

O datasheet apresenta qualidade com sensor CMOS de 4MP, 1/3” o que é menor do que o exigido no Edital 1/2.8”. O sensor é o principal componente da câmera e está diretamente ligado a condição de captação e aproveitamento de luz e digitalização das imagens, portando com características inferiores às exigidas no Edital.

Câmera Bullet IV de rede VF de 4 MP IPX-2324SS-DZK

- ▶ Imagem de alta qualidade com sensor CMOS de 4MP, 1/3”
- ▶ 4MP (2688*1520)@30/25fps; 4MP (2560*1440)@ 30/25fps; 3MP (2304*1296) 2MP (1920) *1080) @30/25fps;

Item 7.14. CÂMERA TIPO III – SPEED DOME - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.14.11 - “Possuir sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de no mínimo 1/2.5””.

Novamente o Datasheet apresenta 1/2.8” que é menor do que 1/2.5” solicitado no item. O sensor é o principal componente da câmera. O sensor é o principal componente da câmera e está diretamente ligado a condição de

captação e aproveitamento de luz e digitalização das imagens, portando com características inferiores às exigidas no

Câmera	
Sensor	1/2,8", 4,0 megapixels, varredura progressiva, CMOS
Iluminação mínima	Cor: 0,003 Lux (F1,5, AGC LIGADO) BW: 0,001 Lux (F1,5, AGC LIGADO)
Dia noite	Filtro de corte IR com interruptor automático (ICR)
Obturador	Automático/Manual 1 ~ 1/100000s

Item 7.22. SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE IDENTIDADES PARA REDE - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

A solução apresentada não entrega as funções solicitadas no edital. A licitante apresentou o software e-sight da Huawei que é apenas um software de gerenciamento da solução WIFI, mas não tem a capacidade de gerenciar a identidade de rede conforme estabelecido no termo de referência.

A divergência da capacidade ofertada compromete a proposta da solução pretendida, que visa garantir serviços modernos à população em geral. Reforçamos que serviços de interação e digitais da cidade, tais como os serviços de pesquisas e companhias ficam sem atendimento. Verificamos as seguintes inconsistências principais:

"7.22.4. Após o login, o Software deverá permitir direcionar os usuários a URLs específicas a serem informadas pela CONTRATANTE;"

Não comprovado o atendimento

"7.22.6. Toda a base de dados da Solução de Captive Portal deverá ser armazenada em nuvem;"

Não comprovado o atendimento

"7.22.9. A Solução de Captive Portal deverá ser fornecida licenciada para utilização de 30.000 usuários simultâneos;"

Não comprovado o atendimento de acesso aos 30.000 usuários simultâneos

"7.22.14. Deve armazenar estatísticas dos usuários que usam a plataforma, coletando no mínimo aos seguintes dados: idade do usuário, gênero, escolaridade, localização e frequência de uso da rede;"

Não comprovado o atendimento

"7.22.15. A solução deve utilizar as estatísticas coletadas para personalizar a navegação do usuário além de enriquecer o perfil do usuário à medida que mais acessos são feitos;"

Comprovado a estatística de dados, porém não comprovado personalização de navegação do usuário

"7.22.16. A solução também deve personalizar a navegação de acordo com o local de instalação do Access Point;"

Item se refere a personalizar NAVEGAÇÃO e não adaptação de conexão.

"7.22.17. A solução deve permitir o envio de campanhas e pesquisas de forma global ou direcionada para os usuários que se conectarem;"

A Empresa TELTEX não comprovou parte das características da solução de gerenciamento de identidades para a rede, o que impossibilita a análise de atendimento às exigências do Edital além de o sala de data

O software eSight ofertado não permite a funcionalidade solicitada de envio de pesquisas e campanhas e não há nenhum outro software ofertado para desenvolver essa funcionalidade obrigatória.

Além do não atendimento descrito acima, a Empresa TELTEX não comprovou parte das características da solução de gerenciamento de identidades para a rede, o que impossibilita a análise de atendimento às exigências do Edital.

Item 7.23 - PONTO DE ACESSO SEM FIO PARA USO INTERNO - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

"7.23.6. Deve suportar conexões de dispositivos wireless que implementem os padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax de forma simultânea;"

"7.23.20. Deve suportar modulação de até 1024 QAM para os rádios que operam em 2.4 e 5GHz servindo clientes wireless 802.11ax;"

O equipamento ofertado AP4050DE-M suporta apenas a tecnologia WIFI 5 não atendendo a tecnologia exigida WIFI 6.

A Tecnologia WIFI 5 é uma tecnologia defasada e impede que diversas funcionalidades e aplicações da rede funcionem em sua plenitude pois possui velocidade menor, maior latência e alcance de conexão 40% menor que a tecnologia WIFI 6, além de menor capacidade de dispositivos conectados.

Admitir o fornecimento de uma tecnologia defasada, conforme proposto pela Empresa TELTEX, compromete a atual e futura disponibilização de serviços na cidade.

Item 7.25. ENLACE ÓPTICO MONOMODO 48 FO – BACKBONE ÓPTICO - Anexo II – Requisitos Mínimos Obrigatórios

“7.25.6. OLT (Optical Line Network)”

“7.25.6.9. Deve ser fornecida completa com 08 (oito) transceivers gpon; “

“7.25.6.10. Deve ser fornecido em conjunto com a OLT duas interfaces óticas de 10gige baseadas em xfp;”

“7.25.6.11. Deve possuir fonte de alimentação hot swap, inclusa uma fonte redundante;”

A proposta da Empresa não apresenta a oferta e a composição dos itens, não comprova claramente que ofertou o item OLT e seus acessórios.

Ficamos no aguardo de um posicionamento em relação ao registro dos pontos de não atendimento descritos acima.

Agradecemos a atenção e dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,



www.tecnoit.com.br

www.smartcity.com.br



Luizmar Almeida
Gerente de Negócios

luizmar.almeida@tecnoit.com.br

(62) 98328-0174



4000.2244

